



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

No dia 14 de agosto de 2018 foi publicada a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a qual tem como objetivo o tratamento dos dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas (público e privado), a fim de proteger direitos fundamentais como o da liberdade, privacidade e o da personalidade da pessoa jurídica.

Em cumprimento a legislação vigente, o **Sindicato dos Despachantes Aduaneiros (S.D.A), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 78.179.595/0001-81, com sede na Avenida Coronel José Lobo, nº 736, CEP: 83.203-340, Paranaguá, Paraná, realizará o tratamento de dados pessoais em atenção aos princípios da adequação e necessidade. Ou seja, somente realizará a coleta de dados necessários para o desenvolvimento das suas atividades.**

A princípio o Sindicato não tratará dado pessoal sensível. Entretanto, em caso de necessidade do uso de dado considerado sensível para cumprimento de obrigação ou regular desenvolvimento das suas atividades, será coletado termo de consentimento específico.

Os dados pessoais coletados serão tratados pelo tempo necessário para o cumprimento das obrigações legais.

Salvo casos de cumprimento de obrigações legais e contratuais, o S.D.A não compartilha dados pessoais com terceiros.

Para atender eventual pedido de esclarecimento ou reclamação ou outra demanda dos titulares dos dados pessoais, bem como assuntos relacionados a LGPD, o S.D.A indica como encarregado:

Fabricio da Silva Figueira (OAB/PR 41.444)

Telefone: (41) 3422-8666

e-mail: lgpd@sda.org.br